



TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR INDIVIDUAL – CI

Identificação do TR - PRODOC 914BRZ4018	
Título e Código do Projeto:	Contratação de consultoria especializada para desenvolver e implementar um conjunto abrangente de ações estratégicas voltadas à preservação e prevenção de riscos para bens tombados, diante da crescente vulnerabilidade dos bens culturais às ameaças climáticas e desastres naturais. Projeto 914BRZ4018 - Gestão Compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro
Local(s) de Trabalho:	Brasília/DF e remoto
Período do contrato:	Início: novembro/2024 Fim: outubro/2025
Número de vagas:	01 (uma) vaga
Enquadramento no Prodoc:	Objetivo Imediato 1: Desenvolver e sistematizar conhecimentos para subsidiar a produção de diretrizes de proteção do patrimônio cultural material brasileiro com vistas à estruturação do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural. Resultado 1.2. Metodologia para o estabelecimento de critérios de proteção e preservação de bens móveis e integrados tombados, incluindo instrumentos normativos de controle de movimentação e prevenção ao seu tráfico e comércio ilícitos, avaliada e aprimorada. Atividade 1.2.2. Analisar e aprimorar metodologia de avaliação e do estado de conservação e de danos dos bens culturais móveis e integrados.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto

A contratação visa a consultoria técnica para desenvolver um conjunto de documentos técnicos e materiais informativos que subsidiarão a construção de política integrada de prevenção de riscos para bens móveis e integrados tombados ou valorados pelo Iphan. O trabalho inclui três frentes, a constar:

- 1) identificação dos riscos e dos possíveis bens móveis e integrados em estado de vulnerabilidade;
- 2) subsidiar atividades de rotina para construir o olhar dos(as) servidores(as) do IPHAN para possíveis situações de alerta; e
- 3) contribuir com programa de capacitação continuada para aplicação de ferramentas para a detecção e prevenção de riscos.

Os trabalhos incluem a elaboração de mapas coropléticos para identificar áreas vulneráveis e bens

tombados ou valorados nela circunscritos, como também a produção de documentos referenciais para avaliação, monitoramento e salvamento de bens em risco, a serem utilizados em atividades de vistoria de fiscalização. Além disso, a consultoria deve propor um roteiro detalhado para a capacitação continuada dos servidores do Iphan em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres, incluindo a preparação de materiais de treinamento, junto ao Serviço de Gestão da Conservação de Bens Móveis e Integrados/CGCO.

b) Contexto da consultoria

A Portaria IPHAN nº 141/2023, que aprova o Regimento Interno do instituto, criou o Serviço de Gestão de Conservação de Bens Móveis e Integrados (SGBMI) na Coordenação-Geral de Conservação (CGCO) do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM). O SGBMI representa uma retomada de esforços para estabelecer uma estrutura organizacional dedicada à gestão dos bens móveis e integrados no IPHAN, desde a descontinuação da Coordenação-Geral de Bens Móveis e Integrados, em 2017.

Cabe ressaltar que a antiga Coordenação-Geral tinha como principal responsabilidade a elaboração de diretrizes institucionais para orientar atividades relacionadas aos bens móveis e integrados nos processos finalísticos do IPHAN e, dentre os fatores que levaram à sua descontinuação é relevante citar: (1) embora planejada como uma instância de gestão, a Coordenação-Geral operava principalmente como uma entidade técnica, limitando sua capacidade de influência estrutural; (2) a falta de um orçamento específico dificultou a implementação de projetos e iniciativas; (3) havia dificuldade em formar uma equipe abrangente com todas as competências necessárias; e (4) a falta de integração com as outras áreas.

Contudo, o cenário atual mostra-se mais promissor em relação ao SGBMI, tendo em vista a recente organização do coletivo de servidores do Iphan dedicados à temática de bens móveis e integrados, o que representa um potencial para superar os desafios que no passado foram determinantes para a existência de uma gestão dedicada àquelas tipologias específicas de bens. Esse coletivo está passando por uma evolução significativa, transformando-se em uma Rede de Conservação mais ampla e abrangente. Essa expansão estratégica visa não apenas consolidar e aprimorar a conservação de bens móveis, mas também estender os esforços coordenados em rede para outras tipologias de bens culturais. Este espaço de relação entre servidores oferece vantagens significativas, destacando-se pela celeridade na comunicação, integração objetiva de profissionais com diversas especialidades e a promissora troca de conhecimentos e experiências. Essa abordagem facilita a colaboração entre servidores independente de sua localização no país, contribuindo para eficiência operacional e enriquecendo a capacidade de resposta do IPHAN.

c) Motivos e relevância

Diante do contexto relacionado à trajetória de gestão da conservação de bens móveis e integrados um desafio central prevalece: a transformação eficiente de dados dispersos em informações estratégicas. As raízes desse problema complexo encontram-se na ausência de uma política consolidada para a coleta e processamento de dados, bem como na carência de uma plataforma sustentável e de livre acesso para a organização dessas informações.

A falta de uma abordagem unificada resulta em informações inexistentes, dispersas ou fora de contexto. Diversas fontes de dados coexistem, muitas vezes sem integração eficaz, fragmentando o

panorama informativo. Esse cenário compromete a qualidade das informações disponíveis, impactando diretamente a capacidade de tomada de decisões fundamentadas.

A consultoria individual tem por objetivo fortalecer a capacidade de gestão de conservação dos bens móveis e integrados, oferecendo ferramentas para uso do SGBMI e da futura Rede de Conservação no que tange à temática de prevenção de riscos. Dentre as atividades previstas para a consultoria estão: mapeamento de áreas vulneráveis, criação de documentos referenciais para vistorias e salvamentos, desenvolvimento de materiais e recursos de treinamentos em prevenção de riscos.

Esta proposta para consultoria individual busca atender às diretrizes da Política de Patrimônio Cultural Material, promovendo a preservação dos valores culturais e otimizando investimentos públicos a partir do investimento em conhecimento sobre estados de conservação e prevenção à riscos.

Por fim, a relevância da consultoria individual reside na complexidade e abrangência das ações planejadas pelo instituto, sobretudo com a estruturação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Diante deste cenário, e considerando as quase nove décadas de atuação, é fundamental o enfrentamento de desafios significativos, como a crescente demanda por preservação de bens culturais em relação à capacidade técnica disponível, oferecendo condições de integração de dados valiosos, porém dispersos.

d) Resultados da consultoria anterior (caso houver)

Projeto 914BRZ4011, Edital nro. 16/2009, para contratação de serviços profissionais para levantamentos de processos relacionados à conservação/restauração, projetos, inventários e dados em geral sobre bens móveis e integrados desenvolvidos pelas Superintendências do Iphan. A contratação resultou na produção de cinco produtos técnicos, a constar:

- Produto 1: Metodologia para identificação, cadastramento, classificação e quantificação dos inventários existentes no país.
- Produto 2: Documento técnico analítico contendo levantamento, classificação, quantificação e análise dos processos de inventários existentes, englobando o trabalho integrado com os coordenadores regionais do Grupo de Trabalho de Bens Móveis e Integrados.
- Produto 3: Diagnóstico e análise crítica do atual sistema de inventários, abordando sua funcionalidade, eficácia e utilização pelas superintendências, englobando o trabalho integrado com os coordenadores regionais do GT.
- Produto 4: Documento técnico analítico contendo levantamentos, classificação e quantificação dos processos de conservação-restauração já desenvolvidos, em desenvolvimento e/ou em fase de implementação pelas Superintendências.
- Produto 5: Documento técnico contendo diagnóstico e análise crítica dos procedimentos de conservação-restauração, abordando sua funcionalidade, eficácia e utilização pelas Superintendências.

e) Necessidade da consultoria

A necessidade de consultoria individual é evidenciada pela urgência em ampliar a capacidade de resposta do IPHAN diante da diversidade e complexidade dos processos de conservação do patrimônio

de natureza móvel e integrada, e que enfrenta uma lacuna histórica de ações estratégicas, e que se torna cada vez mais evidente nos macroprocessos do IPHAN. Ademais, destaca-se o cenário de mudanças climáticas e de aumento da frequência de catástrofes naturais que demandará respostas rápidas por parte do setor de Conservação do IPHAN para a prevenção, mitigação e gestão dos riscos aos bens que estejam em condições de vulnerabilidade.

Destaca-se igualmente a importância de se ter uma consultoria especializada neste momento de gênese administrativa, com a confluência da criação do Serviço de Gestão da Conservação de Bens Móveis e Integrados, da estruturação da Rede de Conservação, e da retomada do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural Brasileiro. A consultoria é fundamental para oferecer produtos técnicos de qualidade que centralizem dados e os compartilhem de maneira organizada e sustentável dentro da rede interna de servidores.

f) Perfil desejado para o(a) consultor(a)

Espera-se que o(a) consultor(a) tenha as habilidades e competências para alcançar a entrega satisfatória dos produtos requeridos, entre elas:

- Experiência em planejamento e/ou gestão de políticas públicas para o patrimônio cultural material.
- Experiência em ações de conservação, restauração e implementação de estratégias de gestão de riscos.

2 – ENQUADRAMENTO NO PRODOC

a) Resultados que serão alcançados

Ao final da consultoria, espera-se que o IPHAN disponha de um mapeamento das áreas de risco e vulnerabilidade para bens móveis e integrados tombados ou valorados, abrangendo todo o território nacional, e condições iniciais para construir um diagnóstico aprofundado. Além disso, a consultoria deverá fornecer documentos referenciais (como fichas, protocolos, fluxos e roteiros) para subsidiar os servidores do Iphan em vistorias de rotina em bens móveis e integrados para avaliação de risco (levantamento de fatores), e para orientar salvamentos de bens em casos de risco iminente. Por fim, espera-se que o IPHAN possa criar um programa de capacitação continuada dos servidores em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres.

b) Enquadramento no PRODOC

A presente consultoria enquadra-se nos seguintes resultados e atividades previstos:

Objetivo Imediato 1: Desenvolver e sistematizar conhecimentos para subsidiar a produção de diretrizes de proteção do patrimônio cultural material brasileiro com vistas à estruturação do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural.

Resultado 1.2. Metodologia para o estabelecimento de critérios de proteção e preservação de bens móveis e integrados tombados, incluindo instrumentos normativos de controle de movimentação e prevenção ao seu tráfico e comércio ilícitos, avaliada e aprimorada.

Resultado 1.2.2. Analisar e aprimorar metodologia de avaliação e do estado de conservação e de danos dos bens culturais móveis e integrados.

Atividade 1.2.2: Analisar e aprimorar metodologia de avaliação e do estado de conservação e de danos dos bens culturais móveis e integrados.

3 – PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

3.1. Produtos

Devem ser produzidos 03 (três) documentos técnicos abaixo discriminados:

Produto 1 – Documento técnico contendo o plano de trabalho que apresenta o referencial metodológico, para a proposição de etapas de execução, prazos, divisão de responsabilidades e recursos necessários, além de instrumentos, estratégias e cronograma voltados ao mapeamento, criação de documentos referenciais para atividades práticas e subsídios para criação de programa de capacitação continuada em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrados contra riscos e desastres.

Atividade 1.1: Participar de reuniões de alinhamento com o Serviço de Gestão da Conservação de Bens Móveis e Integrados (SGBMI) e com a Coordenação-Geral de Conservação (CGCO), e grupo de servidores da rede de especialistas em conservação;

Atividade 1.2: Elaborar plano de trabalho com referencial metodológico, diretrizes, instrumentos (modelo de fichas, tabelas e mapas), estratégias e cronograma para o desenvolvimento das atividades previstas e apresentar ao SGBMI e CGCO;

Atividade 1.3: Apresentar e validar o plano junto ao SGBMI e CGCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para a entrega do PRODUTO 1.

Produto 2 – Documento técnico contendo mapa coroplético que identifique visualmente as áreas do Brasil vulneráveis a danos por mudanças climáticas e desastres naturais, associando as variações de cor à quantidade de bens móveis e integrados tombados e valorados pelo IPHAN e documentos referenciais, como fichas, protocolos e roteiros, para auxiliar os servidores do Iphan na avaliação de risco e na orientação para salvamento de bens em situações de risco iminente.

Atividade 2.1. Coletar dados sobre áreas do Brasil vulneráveis a mudanças climáticas e desastres naturais, utilizando fontes como estudos acadêmicos, relatórios de instituições de pesquisa e dados climáticos, e reunir informações detalhadas sobre a localização e a quantidade aproximada de bens móveis e integrados tombados e valorados pelo Iphan, incluindo elementos artísticos em edificações tombadas.

Atividade 2.2. Integrar e processar os dados coletados sobre áreas vulneráveis e bens culturais, utilizando softwares de SIG (Sistema de Informação Geográfica) ou outras ferramentas apropriadas. Desenvolver o mapa coroplético, associando as variações de cor à quantidade e localização dos bens culturais, e visualizando as áreas de risco de acordo com as informações climáticas e de desastres naturais.

Atividade 2.3. Viagens para conhecimento e pesquisa de campo em Xapuri-AC e Porto Alegre-RS, visando conhecer os procedimentos administrativos e técnicos de salvamento regular do acervo da Casa de Chico Mendes, e as ações de resgate e recuperação dos bens afetados pelas graves enchentes que ocorreram na capital do Rio Grande do Sul, com vistas a obtenção de insights sobre práticas ou condições locais, e levantar possíveis recomendações baseadas nas observações.

Atividade 2.4. Estudo dos materiais do IPHAN, Ministério da Cultura da Itália, American Institute for Conservation, ICCROM sobre prevenção de riscos e salvamento de bens culturais, com vistas a criação de documentos referenciais de avaliação de riscos e execução de salvamentos, adaptados à realidade brasileira contemporânea.

Atividade 2.5. Criar fichas e protocolos que descrevam os procedimentos para a avaliação de risco dos bens móveis e integrados, incluindo critérios de inspeção e fatores a serem avaliados. Elaborar fluxos e roteiros detalhados para orientar os servidores do Iphan na realização de vistorias de rotina e no salvamento de bens em situações de risco iminente.

Atividade 2.6. Apresentar e validar o mapa coroplético e os documentos referenciais junto ao SGBMI e CGCO, com vistas a confirmar a acuracidade dos dados, a consistência das informações apresentadas, e aplicabilidade dos documentos referenciais.

Atividade 2.7. Disponibilizar o mapa e os documentos para o DEPAM, garantindo que estejam acessíveis e compreensíveis para os usuários finais.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de programa de capacitação continuada em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres, incluindo no apêndice conjunto de materiais informativos e de treinamento, bem como apresentações formatadas para diferentes regiões do Brasil.

Atividade 3.1. Acompanhar apresentação online do mapa coroplético a ser realizada pelo SGBMI para o grupo de servidores da rede de especialistas em conservação, e realizar análise das necessidades de capacitação dos servidores do Iphan, considerando as características regionais e os tipos de bens culturais presentes em cada área previamente identificada.

Atividade 3.2. Criar uma proposta para programa de capacitação que aborde a prevenção de riscos e desastres para bens móveis e integrados, incluindo tópicos como avaliação de riscos, procedimentos de salvamento e medidas preventivas.

Atividade 3.3. Apresentar e validar a proposta para programa de capacitação junto ao SGBMI e CGCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para prosseguimento das atividades para a entrega do PRODUTO 3.

Atividade 3.4. Preparar apresentações e recursos de treinamento em diferentes formatos (apostilas, vídeos, podcasts) adaptados para as diversas regiões do Brasil. Ajustar o conteúdo das apresentações e materiais de treinamento para refletir as especificidades e necessidades regionais dos bens acutelados.

Atividade 3.5. Apresentar e validar as apresentações e recursos de treinamento ao SGBMI e CGCO, fazendo, se for o caso, os ajustes necessários para prosseguimento das atividades para a entrega do PRODUTO 3.

Atividade 3.6. Orientar a equipe do SGBMI e CGCO para serem facilitadores com domínio do conhecimento sobre os materiais desenvolvidos para a condução das capacitações.

Atividade 3.7. Disponibilizar a proposta de capacitação, as apresentações e recursos de treinamento para o SGBMI e CGCO, garantindo que estejam acessíveis e compreensíveis para os usuários finais.

3.2. Forma de entrega dos produtos:

Os produtos validados deverão ser entregues até as datas indicadas no contrato, em mídia digital (pendrive), e-mail e/ou outro a ser definido (upload em plataforma digital existente). Os arquivos deverão ter formatos abertos, de maneira que possam ser facilmente reproduzidos e modificados pelo contratante.

Após a aprovação do último produto todos os volumes deverão ser impressos, encadernados e entregues à equipe do SGBMI e CGCO responsável pelo Projeto. Junto a cada entrega o consultor deverá preparar uma apresentação (formato ppt) e apresentar, através de videoconferência ou presencialmente ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, em data a ser agendada.

O conteúdo será avaliado pelo(a) responsável imediato(a) pela supervisão dos trabalhos (que poderá solicitar adequações) e, após aprovação, será remetido à Direção Nacional do Projeto para validação e autorização do pagamento da parcela correspondente.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Descrição	Prazo (meses)
Produto 1 - Documento técnico contendo o plano de trabalho que apresenta o referencial metodológico, para a proposição de etapas de execução, prazos, divisão de responsabilidades e recursos necessários, além de instrumentos, estratégias e cronograma voltados ao mapeamento, criação de documentos referenciais para atividades práticas e subsídios para criação de programa de capacitação continuada em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres.	Plano de trabalho com cronograma e detalhamento das atividades para alcance dos produtos solicitados. Considerar a interrelação com outros PRODOCs da Coordenação-Geral de Conservação.	30 dias a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2 - Mapa coroplético que identifique visualmente as áreas do Brasil vulneráveis a danos por mudanças climáticas e desastres naturais, associando as variações de cor à quantidade de bens móveis e	Demarcação visual de áreas vulneráveis a riscos climáticos e desastres naturais, associando intensidade de cor à quantidade de bens móveis	200 dias a partir da data de assinatura do contrato

integrados tombados e valorados pelo IPHAN e documentos referenciais, como fichas, protocolos e roteiros, para auxiliar os servidores do Iphan na avaliação de risco e na orientação para salvamento de bens em situações de risco iminente.	e integrados tombados e valorados em nível federal. Elaboração de fichas, protocolos e roteiros para vistorias e salvamentos de bens em risco.	
Produto 3 - Proposta de programa de capacitação continuada em prevenção de patrimônio cultural móvel e integrado contra riscos e desastres, incluindo conjunto de materiais informativos e de treinamento, bem como apresentações formatadas para diferentes regiões do Brasil.	Elaboração de proposta de capacitação, criação de material para capacitação em prevenção de riscos e orientação da equipe do SGBMI e CGCO para serem condutores.	330 dias a partir da data de assinatura do contrato
TOTAL		330 dias

5 - INSUMOS

O(a) candidato(a) selecionado(a) contará com os seguintes insumos para realização de seu trabalho:

- Reuniões com a Coordenação-Geral de Conservação e Serviço de Gestão da Conservação de Bens Móveis e Integrados;
- Reuniões quinzenais com o coletivo de servidores do IPHAN;
- Produtos Técnicos do Projeto 914BRZ4011, Edital nro. 16/2009;
- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações;
- Arquivo Central do IPHAN (seções Brasília e Rio de Janeiro) e Biblioteca Aloísio Magalhães.

A maior parte do trabalho poderá ser desenvolvida de maneira remota. Deve-se, entretanto, observar que, para cada produto, também poderão ocorrer reuniões presenciais de alinhamento, revisão e validação, na sede do Iphan em Brasília. Igualmente, o(a) consultor(a) deverá observar a necessidade de empreender pesquisas *in loco* no Instituto.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos previstos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelo Iphan, no âmbito deste projeto de cooperação internacional, não incumbindo, portanto, em despesas ao(à) consultor(a).

- **Viagens à Brasília-DF:**
Número de viagens: até 5
Número de diárias por viagem: Até 5 dias
Total de diárias: 25
- **Viagem a Xapuri-AC:**
Número de viagens: 1
Número de diárias: Até 3 dias
- **Viagem a Porto Alegre-RS:**
Número de viagens: 1

Número de diárias: Até 3 dias

As demais despesas necessárias para a realização do trabalho de consultoria, incluindo pesquisas, viagens adicionais, obtenção de documentos, licenças, e quaisquer outros custos associados, são de responsabilidade do(a) contratado(a). Isso inclui despesas com equipamentos especializados, materiais de campo, taxas de acesso a dados ou informações, e quaisquer outros custos necessários para a execução completa das atividades descritas.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para demais etapas do processo de avaliação.

a) Requisitos obrigatórios:

- *Qualificação Educacional:*

Graduação em Conservação-Restauração de Bens Culturais, Museologia, ou graduações afins da área de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Também se aplicam aqueles com diploma estrangeiro revalidado no Brasil, assim como profissionais com mestrado ou doutorado na área, cuja dissertação ou tese envolva Tecnologia da Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados.

- *Experiência Profissional:*

Experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos em atividades técnicas e científicas e/ou projetos relacionados à preservação de bens culturais móveis e elementos artísticos integrados à arquitetura, incluindo levantamento e concatenação de dados provenientes de diferentes fontes de referência e/ou realização de oficinas de capacitação.

- *Idiomas:* Proficiência em português e espanhol e/ou inglês.

Segue a documentação necessária para a avaliação dos requisitos obrigatórios:

- Currículo Vitae ou currículo Lattes;
- Portfólio profissional e/ou certificados ou declarações de prestação de serviços e elaboração de projetos relacionados à conservação de patrimônio cultural móvel ou integrado;
- Certificados de curso de espanhol e/ou inglês ou textos acadêmicos de autoria do(a) candidato(a).

b) Requisitos desejáveis:

- *Conhecimentos teóricos e aplicados:*

- Conhecimento básico em Administração Pública.
- Conhecimento em normativas e diretrizes da UNESCO e do IPHAN para conservação de bens móveis e integrados.
- Conhecimento para uso de softwares de tratamento de dados e criação de planilhas.
- Habilidade na elaboração de relatórios e oficinas de capacitações.

Segue a documentação necessária para a avaliação dos requisitos desejáveis:

- Certificado(s) de curso(s) ou de participação em eventos formativos nas áreas de administração pública, gestão de políticas públicas e/ou gestão de preservação de patrimônio cultural;
- No máximo 3 (três) arquivos em pdf de planilhas e powerpoints já feitos pelo(a) candidato(a).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Critérios de Avaliação Técnica

Qualificação e Experiência do(a) Candidato(a)					
	Requisito	Descrição	Regras de avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Qualificação educacional do(a) candidato(a)	<p>É obrigatório que o candidato(a) possua Graduação em Conservação- Restauração de Bens Culturais, Museologia, ou graduações afins da área de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas reconhecidas pelo Ministério da Educação.</p> <p>Também se aplicam aqueles com diploma estrangeiro revalidado no Brasil, assim como profissionais com mestrado ou doutorado na área, cuja dissertação ou tese envolva Tecnologia da Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados.</p>	Análise de Currículo Vitae ou currículo Lattes	[100%] 20 pontos: possui Doutorado [70%] 14 pontos: possui Especialização ou Mestrado	20
2	Experiência profissional do(a) candidato(a)	<p>É obrigatório que o candidato(a) possua experiência comprovada de, no mínimo 5 (cinco) anos, em atividades técnicas e científicas e/ou projetos relacionados à preservação de bens culturais móveis e elementos artísticos integrados à arquitetura, incluindo levantamento e concatenação de dados provenientes de diferentes fontes de</p>	Análise de portfólio profissional, certificados e/ou e declarações de prestações de serviço e elaboração de projetos relacionados à conservação de patrimônio cultural móvel ou integrado	[100%] 20 pontos: 07 ou mais anos de experiência [85%] 17 pontos: 06 anos de experiência [70%] 14 pontos: 05 anos de experiência	20

		referência e/ou realização de oficinas de capacitação.			
3	Idiomas	É obrigatório que o candidato(a) possua proficiência em português e espanhol e/ou inglês.	Análise de certificados de cursos de idiomas ou textos acadêmicos	[100%] 10 pontos: proficiência em ambos os idiomas [70%] 7 pontos: proficiência em um dos idiomas, além de português.	10
4	Conhecimentos teóricos e aplicados	É desejável o conhecimento em Administração Pública, em normativas e diretrizes da UNESCO e do IPHAN para	Análise de certificado(s) de curso(s) ou de participação em eventos formativos nas áreas de	[100%] - 20 pontos - Avançado - Conhecimentos aplicados em mais de 5 cursos, eventos, ou atividades profissionais nos últimos 3 anos. [85%] -17 pontos -	20

	conservação de bens móveis e integrados, em softwares de tratamento de dados e criação de planilhas, além de habilidade na elaboração de relatórios e oficinas de capacitações.	administração pública, gestão de políticas públicas e/ou gestão de preservação de patrimônio cultural; e/ou análise de arquivos em pdf de planilhas e powerpoints já feitos pelo(a) candidato(a)	Intermediário - Conhecimentos aplicados em mais de 4 cursos, eventos, ou atividades profissionais nos últimos 3 anos. [70%] - 14 pontos - Básico - Conhecimentos aplicados em mais de 3 cursos, eventos, ou atividades profissionais nos últimos 3 anos. [0%] 0 ponto: não possui ou não aplica quaisquer dos conhecimentos desejáveis	
				70

7.2. Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional, 3. Idiomas e 4. Conhecimentos teóricos, representando quantitativo de no mínimo 02 candidatos(as) ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos).

A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à preservação de patrimônios culturais de natureza móvel e/ou integrada;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

Distribuição de pontos na entrevista				
		Regras de avaliação	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Apresentação da experiência profissional	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: insuficiente	15
TOTAL DE PONTOS				30

7 - LOCAL DE TRABALHO

Brasília/DF para eventuais reuniões de alinhamento, pesquisas e discussões com corpo técnico da área central. Remoto para as mesmas atividades e consolidação dos dados e elaboração do conteúdo textual.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2024.